



28 de abril de 2022

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Estimativa Rápida – 1º trimestre de 2022

EXPORTAÇÕES E IMPORTAÇÕES AUMENTARAM 18,7% E 36,6% NO 1º TRIMESTRE, RESPECTIVAMENTE, EM TERMOS NOMINAIS

No **1º trimestre de 2022**, de acordo com a estimativa rápida do Comércio Internacional de bens, as exportações e as importações de bens aumentaram 18,7% e 36,6%, respetivamente, em relação ao período homólogo. Comparando com o 1º trimestre de 2020, registaram-se acréscimos de 26,2% nas exportações e 28,8% nas importações. Face ao 1º trimestre de 2019, os aumentos foram de 22,0% e 25,7%, respetivamente.

No 4º trimestre de 2021 as taxas de variação homóloga foram +13,7% e +29,6%, pela mesma ordem.

Resultados globais

A estimativa rápida relativa ao 1º trimestre de 2022, aponta para aumentos de 18,7% nas exportações e 36,6% nas importações, face ao período homólogo (+26,2% e +28,8%, pela mesma ordem, comparando com o 1º trimestre de 2020; +22,0% e +25,7% face ao 1º trimestre de 2019, respetivamente). No 4º trimestre de 2021, as exportações e as importações aumentaram 13,7% e 29,6%, respetivamente. Recorde-se que esta estimativa rápida, como tem constado da nota 5 no final do destaque, é incorporada no cálculo da estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.

COMÉRCIO INTERNACIONAL – Estimativa Rápida – 1º trimestre de 2022

Figura 1. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Exportações

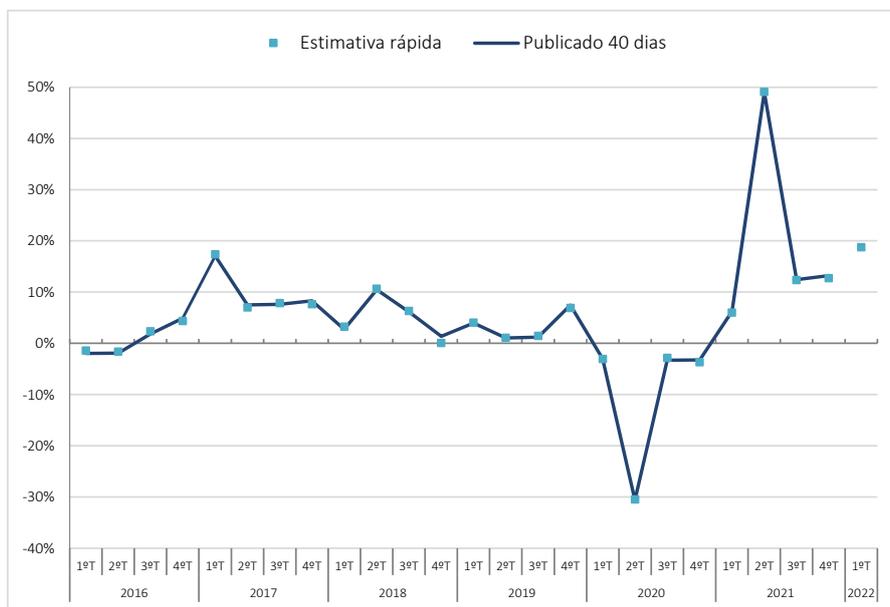
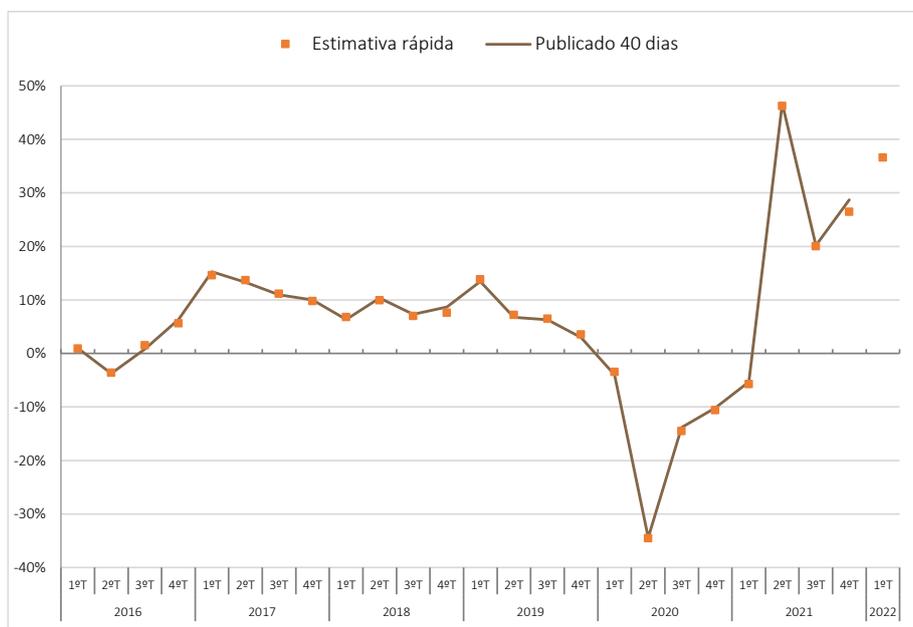


Figura 2. Comércio Internacional – Taxas de variação homóloga trimestrais das Importações





NOTA METODOLÓGICA

1. O Comércio Internacional (CI) integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia (Comércio Intra-UE) e os Países Terceiros (Comércio Extra-UE).
2. A partir da presente divulgação, a estimativa rápida trimestral do Comércio Internacional passa a ter por base os dados mais recentes disponíveis para todos os meses do trimestre.
3. O apuramento a 25 dias integra a informação já declarada e as estimativas na parte respeitante ao comércio Intra-UE, tanto no que se refere às não respostas como ao apuramento do valor para as empresas que se encontram abaixo dos limiares de assimilação (os quais isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas). Este apuramento é feito com base numa metodologia semelhante à utilizada no apuramento a 30 dias (divulgado a 40 dias), no entanto, inclui menos componentes de análise, não substituindo a divulgação a 40 dias mais precisa e mais detalhada.
4. Taxa de variação homóloga: compara o nível de cada variável entre o período corrente e o mesmo período do ano anterior. A sua evolução está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados nos períodos específicos comparados.
5. O apuramento da estimativa rápida do Comércio Internacional permite a sua inclusão na estimativa rápida das Contas Nacionais Trimestrais.
6. No próximo destaque mensal das estatísticas do Comércio Internacional a estimativa rápida do trimestre será atualizada (40 dias após o período de referência).

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

UE – União Europeia

CI – Comércio Internacional

Data do próximo destaque mensal - 10 de maio de 2022

Data do próximo destaque Estimativa rápida – 28 de julho de 2022
